
	<p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - PROFÁGUA</p>	
---	---	---

Boa Vista-RR, 15 de julho de 2022.

PLANO DE TRABALHO

Eu, **PEDRO ALVES DA SILVA FILHO**, engenheiro civil/sanitarista e ambiental, doutor em ENGENHARIA CIVIL E SANEAMENTO, SIAPE nº 12258652, CPF.: 383.045.972-68, residente e domiciliado nesta cidade, e **VLADIMIR DE SOUZA**, geólogo e doutor em GEOLOGIA, SIAPE nº 2207993, residente e domiciliado nesta cidade, vem através deste, apresentar o **PLANO DE TRABALHO**, que visa concorrer a vaga de **COORDENADOR E VICE COORDENADOR RESPECTIVAMENTE DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – PROFÁGUA**, da Universidade Federal de Roraima, conforme EDITAL Nº. 01/2022, 04 de julho de 2022, que solicita para efeito de homologação e transparência do processo, conforme Art. 3º, do presente edital, a devida inscrição e a apresentação de um Plano de Trabalho resumido.

O Plano de Trabalho aqui apresentado será dividido em três partes:

- I- ATRIBUIÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO;
- II- OBJETIVO E JUSTIFICATIVAS DAS PROPOSTAS;
- III – PLANO DE TRABALHO PROPOSTO, sendo:

I – ATRIBUIÇÃO DO COORDENADOR ACADÊMICO

Na Resolução nº 010/2016-CEPE, que trata do Regimento da Pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal de Roraima e a Resolução nº 007/2018-CUni, de Referenda a Resolução nº 005/2018-GR, que criou o Curso de Mestrado Profissional em

Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - PROFÁGUA, bem como aprovou seu respectivo Regimento Interno, em seu Art. 10, traz em seu bojo técnico as atribuições do Coordenador do ProfÁgua-UFRR, sendo:

- a) Cumprir e fazer cumprir o presente Regimento Interno e o Regimento Geral do Prof-Água;
- b) Convocar e presidir as reuniões do Colegiado e do Conselho de Curso;
- c) Promover a programação das disciplinas e demais atividades acadêmicas do Mestrado, a fim de submetê-la à aprovação do Colegiado;
- d) Supervisionar todas as atividades didáticas, científicas, de extensão e administrativas do Mestrado;
- e) Assinar, quando necessário, processos e/ou documentos submetidos ao julgamento do Colegiado;
- f) Encaminhar os processos e deliberações do Colegiado às autoridades competentes;
- g) Exercer orientação pedagógica dos discentes do Programa, esporadicamente e em subsídio ao orientador;
- h) Nomear comissões específicas, que atuarão como assessores, coordenadores técnicos, revisores, entre outros, visando à melhor gestão do Programa, porém sem direito a voto nas decisões do referido Colegiado;
- i) Promover entendimentos, com a finalidade de obter recursos humanos e materiais para suporte ao desenvolvimento do Prof-Água;
- j) Representar o Prof-Água como membro nato;
- k) Decidir, ad referendum do Colegiado do Curso, sobre todos os assuntos cuja urgência possa justificar este procedimento.

II – OBJETIVO GERAL E JUSTIFICATIVAS

Este item referencia as justificativas e objetivo geral que a Coordenação almejará na sua gestão, sendo:

Fortalecer o crescimento acadêmico do curso de **PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – PROFÁGUA** da Universidade Federal

de Roraima, no âmbito do ensino, pesquisa e extensão, tendo como justificativas principais:

- Ensinar é um processo de ensino aprendizagem de metas árduas, porém dentro de objetivos propostos alcançáveis;
- Priorizar o ensino, pesquisa e extensão no curso PROFÁGUA como metas fundamentais para o próximo biênio;
- Formar cidadãos especialistas e críticos como sendo um dos objetivos do curso de **PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – PROFÁGUA**;
- Fortalecer o papel do educador da pós-graduação no âmbito docente e discente é importante para o crescimento do curso.

III – PLANO DE TRABALHO PROPOSTO

Atendendo ao EDITAL Nº. 01/2022, 04 de julho de 2022, o requerente vem destacar o Plano de Trabalho Proposto para o biênio 2022/2024, tendo como principais metas:

III.1 – PROPOSTA PARA ATENDIMENTO A DOCENTES

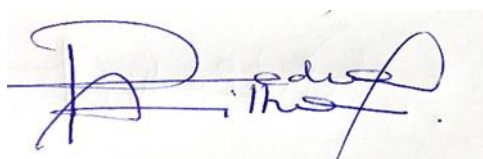
- Investir na qualificação de Pessoal Docente, buscando uma melhoria no processo de ensino, pesquisa e extensão;
- Proporcionar a capacitação dos docentes do curso de **PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – PROFÁGUA**, tendo em vista a aquisição de conhecimentos para o desenvolvimento de pesquisas que contribuam para resolução de problemas de recursos hídricos, ambientais e sociais;
- Ampliar as parcerias entre instituições do estado e externa, na formação de profissionais que atuam na área de recursos hídricos e áreas afins em **GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – PROFÁGUA**;
- Dar suporte às ações do curso de Pós-graduação em projetos e eventos que a UFRR realizar ou possa vir a realizar, em parceria com empresas públicas e privadas do Estado de Roraima;

- Desenvolver parcerias com outras Instituições de Ensino Superior (Universidades, Faculdades e Institutos), e com empresas públicas e privadas para o desenvolvimento de pesquisas.
- Fortalecer e ampliar as linhas de pesquisa atualmente em andamento, e outras que serão criadas.
- Ampliar a participação de docentes titulares para suprir as diversas especialidades nas áreas que o colegiado definir;
- Promover eventos e Semanas Pedagógicas periódicas com ciclos pré-definidos para atualização de docentes de curso de Pós-graduação externo e interno ao programa;
- Investir na participação do corpo docente no que refere-se à produção científica por meios de participação em eventos locais, regionais e nacionais, bem como internacional, caso porventura aconteça;
- Repensar a política de docente visitante para o curso de **PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – PROFÁGUA**;
- Criar biblioteca setorial com acervo bibliográfico na área de recurso hídricos para docentes e discentes do curso;

III.2 – PROPOSTA PARA ATENDIMENTO A DISCENTES

- Implantação de cursos de extensão, a fim de suprir a carência de mão-de-obra especializada, bem como cursos de aperfeiçoamento/capacitação para discentes regularmente matriculados no curso de **PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – PROFÁGUA**;
- Desenvolver pesquisas visando o desenvolvimento regional com preservação do meio ambiente, das peculiaridades local respeitando aspectos socioculturais;
- Dar suporte às ações do curso em projetos e eventos que o curso realiza ou possa vir a realizar, em parceria com empresas públicas e privadas do Estado de Roraima;
- Desenvolver parcerias com outras Instituições de Ensino Superior (Universidades, Faculdades e Institutos), e com empresas públicas e privadas para o desenvolvimento de pesquisas atendendo as necessidades dos discentes.

- Implantação de cursos de pós-graduação em nível de Doutorado, visando à formação de pesquisadores e de profissionais de alto nível e a produção de novos conhecimentos no âmbito da Gestão em Recursos Hídricos ou áreas afins, de modo a atender às necessidades do desenvolvimento regional e nacional, atendendo as necessidades de egressos do curso, comunidades locais e regionais;
- Fortalecer e ampliar as parcerias com instituições públicas e privadas para a realização de estágios docências;
- Buscar atender melhorias em aulas práticas e de laboratório para discentes do curso de **PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – PROFÁGUA**;
- Melhorar e criar a implantação de laboratórios nas várias áreas de concentrações do curso de **PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – PROFÁGUA**.



Prof. Dr. Pedro Alves da Silva Filho
SIAPE nº 12258652
Candidato a Coordenação do curso



Prof. Dr. Vladimir de Souza
SIAPE nº 2207993
Candidato a Vice - Coordenação do curso